
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA Nº. 013/2022

Suspensão das atividades da Câmara Municipal de Colombo durante as festividades de Carnaval.

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 37, incisos IV e X, "m" c/c art. 38, V, ambos da Resolução nº. 76/2005 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Colombo;

RESOLVE

Art. 1º. Suspender as atividades da Câmara Municipal de Colombo nos dias 28/02/2022, 1º/03/2022, ambos integralmente, e 02/03/2022, das 8h às 13h, em razão das festividades de Carnaval.

Art. 2º. Publique-se a presente Portaria, com ampla divulgação, tanto nos murais da Casa, como na página virtual da Câmara de Colombo.

Colombo, 17 de fevereiro de 2022.

VAGNER BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:D065ABA7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/02/2022. Edição 2459
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>